



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

000027

R0 33

R\$ 3.707,60

PROCESSO DISPENSA DE
LICITAÇÃO 22/2021

DIEx nº 0225-Almox
UG 167414

NUP: 64295.028545/2021-38

Exercício 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura	01
2- Pedido de cotação eletrônica (sistema Agora/DIEx)	02
3- Pesquisa de preços (orçamentos)	03
4- Relatório de pesquisa de preços *	04,05
5 - Aviso de cotação eletrônica	06 a 11
6- Relatório de classificação de fornecedores	12,13
7 - Despacho de homologação da Cotação Eletrônica *	14
8 - Proposta comercial (Quando existir vencedores)	15 a 19
9- DIEx Almoço / Despacho do Fisc Adm e OD	20
10- Justificativa da contratação direta *	21,22
11- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	23
12- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	24
13- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	25
14 - Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	-
15- Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	26,27
16 - Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	-
17 - Termo de encerramento do processo administrativo	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo NUP 64295.028545/2021-38

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 64295.028545/2021-38, referente à aquisição de premiações despostivas, destinado a atender necessidades do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

Quartel em Santa Maria-RS, 04 de junho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Victor Lemos Soares'.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES – Cap Int
Ch SAC



Fl n° 022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI / 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

DIEx n° 524-E3/Comdo da 6ª Bda Inf Bld
EB: 64295.028545/2021-38

Santa Maria, RS, 26 de maio de 2021.

Do Auxiliar da 3ª Seção da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria
Blindada
Assunto: Orçamentos para aquisição de material (medalhas)
Anexo: 3 orçamentos para aquisição de medalhas desportivas e nota de crédito

Sobre o assunto supracitado, encaminho os documentos anexados para conhecimento e providências cabíveis. Informo ainda, que foi pesquisado junto a esta seção que não existem pregões eletrônicos vigentes para a aquisição deste material.

LEANDRO DOS ANJOS BARBOSA - 1º Sgt
Auxiliar da 3ª Seção da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

○

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento DENILSON - 27/05/2021

MÉDIA	MEDIANA
7.57	7.50

UASG	ITEM/PREGÃO HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120633	00004 00060/2020 Edital	17/08/20	17/08/21	Material	446742	MEDALHA, MATERIAL:ZAMAC, COR:PRATA, DIÂMETRO:65 MM, FINALIDADE:HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	MEDALHA, MATERIAL ZAMAC, COR PRATA, DIÂMETRO 65 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	JULIART	UNIDADE	11095047000100	SP	8,0000
160110	00027 00003/2019 Edital	02/09/20	02/09/21	Material	290655	MEDALHA, MATERIAL:METAL, COR:DOURADA, DIÂMETRO:60 MM, FINALIDADE:PREMIAÇÃO DESEMPENHO FUNCIONAL	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 60 MM, FINALIDADE PREMIAÇÃO DESEMPENHO FUNCIONAL	REMA	UNIDADE	00363814000190	PR	7,5000
158303	00096 00015/2020 Edital	08/09/20	08/09/21	Material	446741	MEDALHA, MATERIAL:ZAMAC, COR:BRONZE, DIÂMETRO:65 MM, FINALIDADE:HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	MEDALHA, MATERIAL ZAMAC, COR BRONZE, DIÂMETRO 65 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	VITORIA	UNIDADE	07393559000178	MG	7,2000

Fl nº 03 D



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(COMANDO ENQUADRANTE)
(NOME DA UNIDADE)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

- 1. **OBJETO:** Material para premiações desportivas (medalhas), destinado a premiações em eventos realizados pelo comando da 6ª Bda Inf Bld
- 2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 27/05/2021.
- 3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Und	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Medalhas	unidade	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO - 120633	60/2020	8,00
		COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA - 160110	03/2019	7,50
		INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO - 158303	15/2020	7,20

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e

Continuação do Relatório de Pesquisa de Preços.....2

compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 3º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

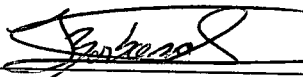
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso II como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos)
---------------------	--------------------------------------------------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Santa maria, RS, 27 de maio de 2020.



LEANDRO DOS ANJOS BARBOSA - 1º Sgt
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"**

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2021
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Data da sessão: 02/06/2021 - Horário: 08:00hs

Término da sessão: 02/06/2021 - Horário: 12:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de material para premiações desportivas, destinado a eventos do Comando da 6ª Bda Inf Bld.

Nº	Cód SIASG	Descrição	Unid Fornec.	Qtd	Valor Unit. De Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1		Medalha de metal de 6,5 cm x 6,5 cm com ramos em 3D nas bordas, espessura 2mm, banhadas nas cores dourada, prata ou bronze, conforme solicitação da contratante, adesivadas com a Logo personalizada do evento, com fita de cetim 2 cm (largura) x 80 cm (comprimento) na cor azul.	Unidade	620	R\$ 7,57	R\$ 4.693,40
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 4.693,40

1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 4.693,40 (quatro mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação.

1.3 Caso o item presente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material visa atender a necessidade de premiações desportivas de eventos organizados pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171502	0150270002	339031	IXAPFUNADOM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br.

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.



10. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros; n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h (de segunda a quinta-feira), no Setor de Almojarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almojarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almojarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 15 (quinze) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão rejeitados caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;



12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome da Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, I = (6/100)/365 I = 0,00016438
 assim apurado: I = (TX) TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;

16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e

16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.

16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

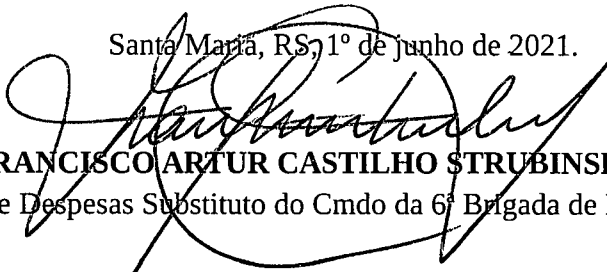
17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfblid.eb.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 1º de junho de 2021.


FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY – Cel
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
 6ª Brigada de Infantaria Blindada

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2021

Objeto: Aquisição de material para premiações desportivas (Medalhas), destinado a eventos do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada. (Ler observações gerais)

Data/horário abertura da Sessão Pública: 02/06/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 02/06/2021 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Valor máximo unitário aceitável para o Item 1 - R\$ 7,57; - O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 22/2021: <http://www.6bdainfblid.eb.mil.br/index.php/editais> - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, nº 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 às 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG; OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços ACIMA do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: MEDALHA

Descrição Complementar: Medalha de metal de 6,5 cm x 6,5 cm com ramos em 3D nas bordas, espessura 2mm, banhadas nas cores dourada, prata ou bronze, conforme solicitação da contratante, adesivadas com a Logo personalizada do evento, com fita de cetim 2 cm (largura) x 80 cm (comprimento) na cor azul.

Quantidade: 620

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 4.693,40

Valor do menor lance: R\$ 3.712,80

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 **Data de Entrega:** 21/06/2021

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, por R\$ 3.707,60

Obs.: O fornecedor PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	62.000,00	02/06/2021 08:37:45	similar
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	62.000,00	02/06/2021 09:50:46	Similar
M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	02.399.982/0001-61	3.720,00	02/06/2021 10:54:16	MRA
PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.772.965/0001-90	620.000,00	02/06/2021 11:06:54	COMPATIVEL
METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	01.095.360/0001-87	6.200,00	02/06/2021 11:54:36	mt
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	49.600,00	02/06/2021 12:03:31	Similar
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	4.519,80	02/06/2021 12:07:37	PERSONALIZADA
SIMONE APARECIDA DA ROSA 00023441062	42.162.058/0001-81	3.713,80	02/06/2021 12:15:21	PREMIAR

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.712,80	03.772.965/0001-90	02/06/2021 12:15:22
3.713,80	42.162.058/0001-81	02/06/2021 12:15:21
3.720,00	02.399.982/0001-61	02/06/2021 10:54:16
4.519,80	34.016.577/0001-03	02/06/2021 12:07:37
4.693,41	30.680.100/0001-77	02/06/2021 12:02:02

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DENILSON GONCALVES CARDOSO.	Adjudicado para fornecedor: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.772.965/0001-90, Lance: 3.712,80, Negociado para: 3.707,60. O licitante com o melhor preço ofertado, aceitou renegociar o preço para fins de arredondamento do valor unitário. Diante disso apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação.	04/06/2021 08:24:24
Homologado por FRANCISCO ARTUR STRUBINSKY.	item vencedor foi a proposta apresentada mais vantajosa para a administração	04/06/2021 11:13:54

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por FRANCISCO ARTUR STRUBINSKY.		04/06/2021 11:14:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY, em 04/06/2021, às 11h14.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 02/06/2021, às 12h19, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Fl nº 14 D

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de material para premiações desportivas.

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto aquisição de ducha higiênica destina a atender as necessidades das instalações do comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. A abertura da Cotação Eletrônica Nº 22/2021 para presente aquisição aconteceu dia 02/06/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Compras governamentais', onde 08(oito) empresas participaram.

3. Sagrou-se vencedora na fase de lances a empresa GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA, CNPJ 03.772.965/0001-90 no item 01 com o valor total de R\$ 3.707,60 (três mil setecentos e sete reais e sessenta centavos). Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou o item à respectiva empresa vencedora, conforme a documentação que foi juntada ao processo.

4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou vencedora a empresa GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA, CNPJ 03.772.965/0001-90, no valor total de R\$ 3.707,60 (três mil setecentos e sete reais e sessenta centavos), atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo. Ainda, visto que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos para esta Cotação Eletrônica de preços e para contratar com a Administração Pública.

Santa Maria, RS, 04 de junho de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap
Ch SAC

COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS

PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 22/2021 UASG 160414

Apresentamos nossa proposta de preço:

Item	Descrição do Item	Marca	Qtd	R\$ unit.	R\$ Total
	Medalha de metal de 6,5 cm x 6,5 cm com ramos em 3D nas bordas, espessura 2mm, banhadas nas cores dourada, prata ou bronze, conforme solicitação da contratante, adesivadas com a Logo personalizada do evento, com fita de cetim 2 cm (largura) x 80 cm (comprimento) na cor azul.	VITORIA	620 UND	R\$ 5,98	R\$ 3.707,60
				TOTAL	R\$ 3.707,60

Valor Total: TRÊS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.

Local de entrega: Borges de Medeiros, nº 1515, Centro / Santa Maria - RS

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMERCIO		CNPJ: 03.772.965/0001-90
Sede: RUA JOAO FRANZNER 21		CEP: 89253-640
Cidade/Estado: JARAGUÁ DO SUL, SC		Telefone: (47) 33719993
E-mail: LICITACAO@PACIFICFLOWERS.COM.BR		Inscrição Municipal: 44660
Inscrição Estadual: 254161316		
DADOS DO REPRESENTANTE		
Responsável: FABIO EDNEI RODRIGUES		Cargo/Função: DIRETOR
CPF: 970.014.309-00		Telefone: (47) 996644004
RG: 3.230.953		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência: 0417	Código: 00005326-2

JARAGUÁ DO SUL, 02 DE JUNHO DE 2021.

**FABIO EDNEI
RODRIGUES
97001430900**

Assinado digitalmente por FABIO EDNEI RODRIGUES:97001430900
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Múltipla v5, OU=20181735000176,
 OU=Certificado PF A1, CN=FABIO EDNEI
 RODRIGUES:97001430900
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 aqui:
 Data: 2021.06.02 17:12:59-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

FABIO EDNEI RODRIGUES

Zimbra

licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

RES: Cotação Eletronica nr 22/2021 - UG 160414 - CMDO 6ª BDA INF BLD

De : 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br> sex, 04 de jun de 2021 08:15
Assunto : RES: Cotação Eletronica nr 22/2021 - UG 160414 - CMDO 6ª BDA INF BLD
Para : central <central@pacificflowers.com.br>
Cc : licitacao <licitacao@pacificflowers.com.br>

Bom dia Fabio/Francieli!

Estaremos homologando e realizando o empenho na data de hoje, acredito que nas próximas semanas o setor responsável irá entrar em contato para enviar o empenho. E nesse momento vocês podem decidir em conjunto a parte personalizada da medalha.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

----- Mensagem original -----

De: "central" <central@pacificflowers.com.br>
Para: "6bdainfbld-licitacaoe" <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>
Enviadas: Quarta-feira, 2 de junho de 2021 17:54:00
Assunto: RES: Cotação Eletronica nr 22/2021 - UG 160414 - CMDO 6ª BDA INF BLD

Boa tarde Sr

Estaremos atendendo dentro do solicitado

Atenciosamente,

Fábio Rodrigues
Diretor

www.pacificflowers.com.br
Fone (47)3371-9993
Rua João Januário Ayroso, 2700
Jaraguá Esquerdo – CEP 89253-295
Jaraguá do Sul – SC - Brasil

-----Mensagem original-----

De: 6bdainfbld-licitacaoe [mailto:licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br]
Enviada em: quarta-feira, 2 de junho de 2021 14:14
Para: licitacao@pacificflowers.com.br
Cc: central@pacificflowers.com.br
Assunto: Cotação Eletronica nr 22/2021 - UG 160414 - CMDO 6ª BDA INF BLD
Prioridade: Alta

Boa tarde Sr.

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 03.772.965/0001-90 venceu a cotação eletrônica 22/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Medalha – (Descrição e detalhes conforme consta no Edital da Cotação).

Quantidade 620 - com o lance de R\$ 3712,40 (Valor unitário R\$ 5,9877).

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse em renegociar para R\$ 5,98 (Total de R\$ 3.707,60), devido ao arredondamento necessário do valor unitário. Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo e nos termos previstos no Edital da Cotação 22/2021 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC

Comdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria - RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

--

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
<https://www.avast.com/antivirus>

De : Pacific Flowers - CENTRAL <central@pacificflowers.com.br>

qua, 02 de jun de 2021 17:54

Assunto : RES: Cotação Eletrônica nr 22/2021 - UG 160414 - CMDO 6ª BDA INF BLD

Para : '6bdainfbld-licitacao' <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Boa tarde Sr

Estaremos atendendo dentro do solicitado

Atenciosamente,

Fábio Rodrigues
Diretor

www.pacificflowers.com.br

Fone (47)3371-9993

Rua João Januário Ayroso, 2700

Jaraguá Esquerdo - CEP 89253-295

Jaraguá do Sul - SC - Brasil

-----Mensagem original-----

De: 6bdainfbld-licitacao [mailto:licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br]

Enviada em: quarta-feira, 2 de junho de 2021 14:14

Para: licitacao@pacificflowers.com.br

Cc: central@pacificflowers.com.br

Assunto: Cotação Eletrônica nr 22/2021 - UG 160414 - CMDO 6ª BDA INF BLD

Prioridade: Alta

Boa tarde Sr.

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 03.772.965/0001-90 venceu a cotação eletrônica 22/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Medalha - (Descrição e detalhes conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 620 - com o lance de R\$ 3712,40 (Valor unitário R\$ 5,9877).

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse em renegociar para R\$ 5,98 (Total de R\$

3.707,60), devido ao arredondamento necessário do valor unitário.
Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo e nos termos previstos no Edital da Cotação 22/2021 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC

Comdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

--

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
<https://www.avast.com/antivirus>

De : licitacao@pacificflowers.com.br qua, 02 de jun de 2021 17:16
Assunto : Re: Cotação Eletrônica nr 22/2021 - UG 160414 - CMDO 6ª BDA INF BLD 📎 1 anexo
Para : [6bdainfbld-licitacao](mailto:6bdainfbld-licitacao@6bdainfbld.eb.mil.br) <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Peço desculpas pela demora do envio da proposta, mas estava dependendo do meu fornecedor.

Segue em anexo proposta atualizada.

O Órgão vai querer algo personalizado na medalha?

Temos alguns modelos, posso estar enviando para o Órgão verificar.

Aguardo retorno.

Atenciosamente!

Francieli Rodrigues.

Em 02/06/2021 14:14, [6bdainfbld-licitacao](mailto:6bdainfbld-licitacao@6bdainfbld.eb.mil.br) escreveu:

Boa tarde Sr.

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 03.772.965/0001-90 venceu a cotação eletrônica 22/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Medalha – (Descrição e detalhes conforme consta no Edital da Cotação).

Quantidade 620 - com o lance de R\$ 3712,40 (Valor unitário R\$ 5,9877).

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse em renegociar para R\$ 5,98 (Total de R\$ 3.707,60), devido ao arredondamento necessário do valor unitário.

Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo e nos termos previstos no Edital da Cotação 22/2021 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC

Comdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Av. Borges de Medeiros, 1515


Bairro: Centro

CEP: 97015-090

Santa Maria – RS

Telefone: (55) 3311-8223

e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

 **COTAÇÃO 22-2021.pdf**
140 KB

De : 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

qua, 02 de jun de 2021 14:14

Assunto : Cotação Eletrônica nr 22/2021 - UG 160414 - CMDO 6ª BDA INF BLD

Para : licitacao@pacificflowers.com.br

Cc : central@pacificflowers.com.br

Boa tarde Sr.

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 03.772.965/0001-90 venceu a cotação eletrônica 22/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1 - Medalha – (Descrição e detalhes conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 620 - com o lance de R\$ 3712,40 (Valor unitário R\$ 5,9877).

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse em renegociar para R\$ 5,98 (Total de R\$ 3.707,60), devido ao arredondamento necessário do valor unitário.

Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo e nos termos previstos no Edital da Cotação 22/2021 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC

Comdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Av. Borges de Medeiros, 1515

Bairro: Centro

CEP: 97015-090

Santa Maria – RS

Telefone: (55) 3311-8223

e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

NE Nr 000027

Ro 33



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª D E
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

DIEx nº: 0225-Almox
EB: 64295.028545/2021-38

Santa Maria - RS, 04 de Junho de 2021
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Assunto:
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld.

Empresa: GRAFICA E EDITORA PACIFC FLOWERS LTDA

CNPJ: 03.772.965/0001-90

33.90.31-04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS					
Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Medalhas de metal de 6,5 cm X 6,5 cm com ramos em 3D nas bordas, espessura 2mm, banhadas nas cores dourada, prata e bronze, conforme solicitação da contratante, adesivadas com a logo personalizada do evento, com fita de cetim 2 cm (largura) x 80 cm (comprimento) na cor azul.	620,0000	unidade	5,98	3.707,60
Total do subitem: 33.90.31-04					R\$ 3.707,60
TOTAL					R\$ 3.707,60

b. Aquisição de material para premiações desportivas (Medalhas), destinado a premiações em eventos desportivos realizados pelo do comando da 6ª brigada de infantaria blindada.

MARIO RICARDO FELICIANI - 2º TEN
Ch do Almox do Cmdo 6ª Bda Inf Bld

d. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023 - OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

e. Justificativa:

- Realizar serviços comuns para manutenção e conservação de bens imóveis do QG da 6ª Bda Inf Bld e de suas OMAV

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

- Gestor/Fiscal do Contrato: 3º SGT RUAN HENRIQUE DA SILVEIRA - BI NR 98 - CMDO 6º BDA - 28/05/2020
- Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
- Encaminhe-se.

FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

- Dispensar a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
- Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 171460, natureza de despesa 33.90.30, da UG 167414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC400322	06/05/2021	FEX	IXAPFUNADOM	3.707,60

VALOR: R\$ 3.707,60

4. Publique-se.

FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY - CEL
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Aquisição de material para premiações desportivas.

2. ÂMPARO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

*"Art. 22. São modalidades de licitação:
(...)
III – convite;
(...)"*

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

*(...)
II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
(...)"*

*Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)"*

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado que a empresa GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA, CNPJ 03.772.965/0001-90, situado na RUA JOAO FRANZNER, 21 - SAO LUIS, Jaraguá do Sul / Santa Catarina, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor do objeto licitado. Ressalto que o processo de cotação eletrônica foi utilizado, como determina orientações da 3º CGCFEx. **Desse modo, o Ordenador de Despesas visando a utilização do recurso de maneira eficiente e pautado no princípio da economicidade (aquisição do objeto de valo médio, baseado em pesquisa de preço seguindo os ritos da Instrução Normativa Nº 73, DE 5 DE agosto DE 2020) decidiu realizar a compra direta, com a utilização da cotação eletrônica, conforme a Portaria no 306, de 13/12/2001.**

b. Inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, com base nas autorizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesa.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.

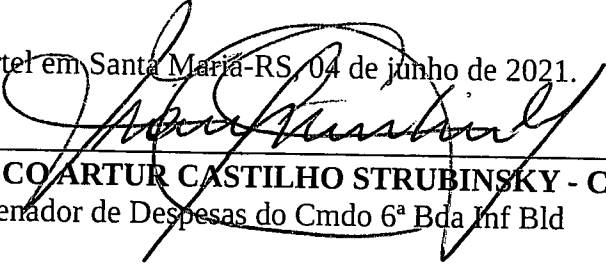
4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ 3.707,60 (três mil setecentos e sete reais e sessenta centavos), é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA, CNPJ 03.772.965/0001-90, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ 3.707,60 (três mil setecentos e sete reais e sessenta centavos).

Quartel em Santa Maria-RS, 04 de junho de 2021.


FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY - CEL
Orderador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.772.965/0001-90 DUNS@: 922285531
Razão Social: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: PACIFIC FLOWERS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2021
Receita Municipal	Validade:	26/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 04/06/2021 08:21

CPF: 015.644.030-09 Nome: DENILSON GONCALVES CARDOSO

Ass: _____

1 de 1

Fl n° 24D

Data e hora da consulta: 04/06/2021 11:58:45

Usuário: 01564403009

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 03772965	Título: GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	----------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Fl nº 259

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2021 09:19:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **03.772.965/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MJ 000033

Fl nº 26 D

Data e hora da consulta: 04/06/2021 11:57
Usuário: 01564403009

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167414	COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.576/0002-38	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 CENTRO	97015-090
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55 3311-8200, 3311-8216 E 3311-8222 RITEX 8336

Ano	Tipo	Número
2021	NE	27

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270002	339031	-	IXAPFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/06/2021	Ordinário	64295.028545/2021-38	0,0000	3.707,60

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.772.965/0001-90	GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	89253-640
Endereço		
AOAO FRANZNER 21 SAO LUIS		
Município	UF	Telefone
JARAGUA DO SUL	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 /1993	24	-	II	-

Descrição

(SI 04) MATERIAL PREMIAÇÕES DESPORTIVAS DESTINA-SE ATENDER NECESSIDADES DE MEDALHAS PARA EVENTOS DO CMDO 6ªBDA INF - DIEX NR 0225- ALMOX DE 04JUN21 - 2021NC400322 DE 06MAI21- FEX - NUP 64295.028545/2021-38 -COTAÇÃO ELETRONICA NR 22/2021 - UG 160414/CMDO DA 6ª BDA INF BLD.

Local da Entrega

Informação Complementar

16041406000222021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	04/06/2021 11:56:59	Inclusão

Data e hora da consulta: 04/06/2021 11:57
 Usuário: 01564403009

Nota de Empenho


Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
 339031 - PREMACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR. 3.707,60

Subelemento 04 - PREMACOES DESPORTIVAS

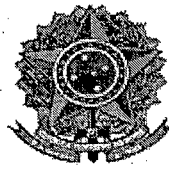
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Medalha de metal de 6,5 cm x 6,5 cm com ramos em 3D nas bordas, espessura 2mm, banhadas nas cores dourada, prata ou bronze, conforme solicitação da contratante, adesivadas com a Logo personalizada do evento, com fita de cetim 2 cm (largura) x 80 cm (comprimento) na cor azul.	3.707,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/06/2021	Inclusão	620,00000	5,9800	3.707,60


 CAP VICTOR LEMOS - ch SLC
 113787554-4


 FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY
 Id:030661164-9 M De
 Coronel de Cavalaria

Versão	Data/Hora	Operação
000	04/06/2021 11:56:59	Inclusão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021

PROCESSO Nº 64295.028545/2021-38

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 4 de junho de 2021.

Assinatura manuscrita de Paulo Victor Lemos Soares.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Ch da SALC